



5683137



00135.229529/2025-44



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.229529/2025-44

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: PILAR LACERDA

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e 307001 - Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e 307001 - Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UNB.

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Matrícula Funcional: 1017756

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - UNB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 21 de novembro de 2016, publicado no DOU de 22/11/2016, Seção 2

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília - UNB

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília - UNB

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2025 fica prorrogado até **13 de abril de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2025 ficam suplementados em **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**, à conta do orçamento da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – UG/Gestão nº 810010/0001 e do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente – UG/Gestão nº 307001/0001, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	339039	234934	250.000,00
		236981	310.000,00
TOTAL	560.000,00		

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

Assinado Eletronicamente
PILAR LACERDA

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 03/07/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5683137** e o código CRC **B53F4168**.

Referência: Processo nº 00135.229529/2025-44

SEI nº 5683137

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 3 por [dayane.ambrozio](#) em 03/07/2026 11:06:24.